



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024/DETRAN-RR

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, em conformidade com o processo SEI DE Nº 19301.000553/2020.58 que trata do TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2020 com a empresa **N DO O MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Lei Nº 14.562, de 26 de Abril de 2023, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que fará realizar o 1º LEILÃO/2024 do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do DETRAN/RR nos termos da lei, a ser realizado na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo SEI DE Nº 19301.000553/2020.58 da concessão pública de serviços de leilão pelo TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/2020 o Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito conforme PORTARIA Nº 97/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br>, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado no local denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**, com a data no dia **14/05** de 2024 do Lote **01** ao Lote **230** e no dia **15/05** de **2024** do Lote **231** ao **464** com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min**, horário local de Roraima.

2.2 – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **07/05** à **10/05** de **2024**, no horário de **08h:00min** às **11h:30min** e das **14h:00min** até às **16h:30min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.2.1**.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou recuperável**).

3.2.2 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.2.2.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 282 DE 26/06/2008, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

3.2.2.2 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRANs, nos ramos de desmontagem, apresentando o recibo.

3.2.2.3 - O veículo considerado RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL

3.2.3 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irre recuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no item 5.9.

3.2.3.1 - O veículo considerado SUCATA e registrado na UF de Roraima devidamente arrematado, a empresa realizadora do leilão ao enviar ao arrematante os valores de arrematação a serem pagos pelo bem arrematado, já enviará a taxa de BAIXA DEFINITIVA do mesmo.

3.2.3.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/RR, após pagamento das taxas de Baixas Definitivas dos veículos SUCATA registrado na UF de Roraima, se encarregará de baixar seu registro definitivamente.

3.2.3.2 - O veículo considerado SUCATA de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Comissão de Leilão do DETRAN/RR para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.4 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS E SUCATAS DE OUTRAS UF's: (serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre os veículos em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a Resolução CONTRAN Nº

623 DE 06/09/2016.

3.2.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATAS pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

3.2.5.1 - Fica ciente o arrematante que responderá criminalmente no moldes da Lei 14.562 DE 26 DE ABRIL DE 2023 se puser em circulação novamente um veículo arrematado como SUCATA.

3.2.5.2- Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.5.3 - Para os lotes que apresentem veículos com restrições judiciais e/ou registrados em outras Unidades da Federação, o prazo para retirada de toda e qualquer restrição e débito constante no prontuário do veículo será de 90 (noventa) dias, objetivando a entrega do lote de acordo com o previsto na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, período no qual o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 90 (noventa) dias, havendo interesse do arrematante, a venda poderá ser concretizada.

3.2.5.4 - Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante e o veículo será leiloado na modalidade SUCATA em uma próxima hasta pública, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

3.2.5.4 - Sem ônus para o órgão licitante, os veículos com pendência judicial não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para que manifeste se persiste o interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, será oportunizada a venda ao segundo maior lance.

3.2.6- Todos os lotes classificados como SUCATAS não têm direito a documentação.

3.2.7- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14. 562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.8- A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.9- A baixa de veículos SUCATAS, classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos § 14 e §15 do art. 328 do CTB.

3.2.9.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.9.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.9.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.10 - Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Mont) com a classificação RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituição técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMENTRO.

3.2.11 - Os Veículos que tenham RECALL pendente e com classificação de RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no **Anexo II, os veículos leiloados com final de placas (1, 2, 3, 4 e 5) do ano corrente, ficam livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus (IPVA, Taxa de Licenciamento, Taxas Diversas, Multas e Seguro DPVAT),** no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO,** qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.3.1 - Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, **(TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA E O QUE MAIS HOVER).**

3.3.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.2 e 2.3,** pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4 - No **Anexo II** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.5 - Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.6 - Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

3.7 - O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou pessoa jurídica, (CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site do leiloeiro para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II –deste Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Proprietários, Valor de avaliação, Lance Inicial.**

4.2 - Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 - Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos**

automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

4.2.1.1 - Os chassis e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos acometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

4.2.1.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (Cem Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$50,00 (Cinquenta Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2- Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3- Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4- O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) e taxa de serviços administrativos, no valor de **R\$ 195,00**(cento e noventa e cinco reais) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (dezesseis por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de 24h após o lance vencedor por meio de boleto bancário.

4.7.1 **Caso não seja cumprido Item 4.7 deste edital por parte do Arrematante vencedor no prazo pré estabelecido, tão logo será convocado o arrematante com o 2º maior lance para o bem arrematado.**

4.7.2 A liberação de veículos arrematados ocorrerá quando o veículo registrado na UF de Roraima todas as exigências contidas nesse Edital e Comunicação de Venda e os veículos registrados em outra UF a comprovação de pagamento dos débitos devidos nas mesmas juntamente com as obrigações deste mesmo Edital.

4.7.3 Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento da cobrança da taxa de baixa definitiva de veículo como sucata registrados em Roraima, exigidos por parte do órgão executivo estadual de trânsito competente.

4.7.4 **Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão bem como de valores em aberto de veículos de outra UF tanto posterior quanto anterior ao leilão.**

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ-RR**).

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Policia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9 – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10 - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme, item **4.9**, com o vencimento de acordo com este edital em nome de **N DO O MIRANDA- WR LEILÕES**, Agência: 2617-4, Conta Corrente: 59444- x, Banco do Brasil e chave PIX: financeiro@wrleiloes.com.br

4.11 – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, pagável até 72h de acordo com as informações seguintes:

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação**, da **comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) e taxa de serviços administrativos, no valor de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 - Fica ciente os arrematantes dos veículos arrematados como **SUCATAS** e cadastrados na UF de Roraima, no ato da emissão das taxas por parte da equipe Leiloeira, já será emitida a taxa de **Baixa Definitiva do Registro** do respectivo veículo, afim de dar celeridade no processo de baixas dos mesmo.

4.12.2 – Os veículos de outra UF, fica a cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos dos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados, informamos que **NÃO** haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com Detran-RR, não se responsabilizar pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

4.12.2.1 – Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos **BOLETOS** para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF's, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (dezesseis por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERAVÉIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (nome do local), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens 4.7 ao 4.12.1.

5.2 – A NOTA DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro), que deverá constar: o N° da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (N° do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP)..

5.3 – Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (dezesete por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 – De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis poderá ir ao DETRAN/RR da entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.6 – A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item 4.7 ao 4.12, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 – Fica condicionada a entrega dos veículos RECUPERÁVEIS e registrado na UF de Roraima o REGISTRO DE COMUNICADO DE VENDA ao arrematante.

5.7.2 – Considerando a celeridade na conclusão do Leilão, os veículos arrematados serão vistoriados pelas empresas credenciadas junto ao DETRAN no valor total da vistoria em até **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais).

5.7.3 – Uma vez na vistoria o veículo arrematado não for aprovado, o mesmo terá 30 (trinta) dias para regularização do mesmo e finalizar a mesma sem custos adicionais.

5.8 – O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após a conclusão/registro de **comunicação de venda ativo** para os veículos RECUPERÁVEIS registrados em Roraima e de OUTRAS UF's após quitação total dos débitos na mesma com apresentação do número do CRV. Os veículos registrados como SUCATAS e cadastrados na UF de Roraima, será emitida a taxa de Baixa Definitiva dos mesmos e enviadas aos arrematantes, tão logo a confirmação de pagamento, os mesmo serão entregues aos respectivos arrematantes com o **termo de baixa definitiva**.

5.8.1 As sucatas registradas em outra UF, tão logo quitados os tributos de responsabilidade do arrematante na mesma, a Comissão de Leilão do DETRAN providenciará ofício a UF de registros do mesmo para baixa definitiva e o veículo será entregue ao respectivo arrematante.

5.8.2 – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item 4.12, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.8 acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem 5.8.2, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10 – Na hipótese de tratar-se de SUCATA de outra UF– veículo irre recuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.10.1 – Conforme item 4.12.1, os veículos registrados na UF de Roraima já serão liberados com as taxas de Baixa de Registro Definitivo devidamente pagas.

5.11 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

5.12 – O arrematante é ciente que a **entrega dos bens, CRLV, CRV e a Certidão de Baixa** poderá ser efetivada no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13 – Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues imediatamente após registro de comunicação de vendas para os veículos registrados em Roraima, após conclusão do fechamento do relatório de venda.

5.14 – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 3 (três) dias, de acordo com Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 165, da lei nº 14.133/2021.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º (do CPC).

6.4.1- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos moldes da Lei 14.133/2021, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 4.5.3. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-RR por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, nos moldes da Lei 14.133/2021.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas Capítulo II-B da Lei nº 14.133, que trata Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – 5% (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – 20% (dezesete por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regavação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 – A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário)**.

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 3 (três) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2023.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Código Penal Brasileiro o Art. 337-f – “Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com o NÚCLEO DE LEILÃO e COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 19 de Outubro de 2023.

ÁLVARO DUARTE

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos

Leiloeiro Oficial**Mat. Nº 005/2016/JUCERR**

Francisco Edu Lima Dias

Presidente da COEL

DETRAN/RR

ANEXO I

Visitação	07/05 à 10/05 de 2024
Data do Leilão	14/05 e 15/05 de 2024
Data para pagamento	16/05 até 21/05
Emissão de Nota de Venda	A Partir do dia 22/05
Entrega de Veículos	A partir entrega das notas de venda e após feito comunicado de venda
Data para entrada da transferência	Após realizado a vistoria Aprovada

ANEXO II

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL	OBSERVAÇÃO
1	JWJ7383	AM	FORD	Ranger CE Splash/STX 4.0 V6	1994 . undefined	gasolina	VERDE	SUCATA	1FTCR14U8RPC17015	R\$ 2.300,00	
2	QOO7E13	AM	GM	Onix Joy 1.0 Eco	2018 . 2018	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGKL48U0JB269166	R\$ 4.700,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 9.039,96 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
3	PHA4138	AM	GM	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2014 . 2015	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	8AGSU19F0FR106905	R\$ 3.200,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 3.469,24 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)

4	NOY1536	AM	VW	Saveiro CE 1.6 1.6 Total Flex	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	9BWL05U7BP108537	R\$ 1.900,00	
5	JXI7D05	RR	RENAULT	Megane Sedan Expression 1.6 16V Hi-Flex	2006 . 2007	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	93YLM2E1H7J707142	R\$ 1.800,00	
6	NAN7397	RR	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWAA05U5BT075362	R\$ 2.500,00	
7	NAT6753	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2008 . 2008	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W18T197672	R\$ 1.900,00	
8	OGI6424	GO	GM	Cobalt LS 1.4 Econo.Flex	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	9BGJA69X0CB248695	R\$ 1.500,00	
9	JWP5795	RR	GM	Corsa Pick-up GL 1.6 MPFI	1998 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGSE80NWWC755747	R\$ 1.700,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
10	NOI9755	RR	GM	Classic Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2009 . 2009	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	8AGSN19109R153013	R\$ 2.000,00	
11	NUI4D20	RR	FIAT	Linea LX 1.8 16V E.torQ	2010 . 2011	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD11054DB1533071	R\$ 2.600,00	
12	NOR6769	AM	RENAULT	Symbol Privilege 1.6 16V Hi-Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	8A1LBM535AL308906	R\$ 2.100,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 4.893,32 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
13	GUQ5124	RR	VW	Gol Cli 1.6	1996 . 1996	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BWZZ377TT062176	R\$ 1.400,00	
14	NAT0500	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2006 . 2007	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD17164G72887199	R\$ 2.000,00	
15	NAM6382	RR	VW	Voyage Trend 1.6 Total Flex	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWBDB05U9BT221689	R\$ 3.000,00	
16	JWP4569	AM	GM	Corsa Super 1.0 MPFI	1997 . 1998	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGSD68ZWVC605978	R\$ 1.000,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ R\$ 1.213,54 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.) REMARCAÇÃO DE CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE
17	NAW1488	RR	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWDA05U2AT069286	R\$ 2.600,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE
18	JWU0431	RR	GM	Celta Std 1.0 VHC	2003 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X04G138126	R\$ 1.400,00	
19	NAQ4644	RR	VW	Gol 1.0 Novo 1.0 Total Flex	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWAA05U8DP507986	R\$ 3.000,00	
20	NUH9719	RR	VW	Gol City Novo 1.0 Total Flex	2013 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWAA05U6EP102792	R\$ 3.000,00	
21	OAI0G50	RR	PEUGEOT	207 XR 1.4	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9362MKFWXC005428	R\$ 2.200,00	
22	NAL6995	RR	GM	Corsa Sedan Wind 1.0 MPFI	2002 . 2002	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGSC19Z02B174789	R\$ 1.300,00	
23	JXG1537	RR	FIAT	Classic Super 1.0 VHC	2005 . 2005	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGSK19X05B245122	R\$ 1.700,00	
24	NAH7701	RR	VW	Corsa Wind 1.0 EFI	1994 . 1994	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGSC08WRC600947	R\$ 800,00	
25	NAL3631	RR	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2000 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z01G123833	R\$ 1.100,00	

26	IEH4809	RR	FIAT	Uno Mille EP 1.0	1995 . 1996	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BD1461075674740	R\$ 1.000,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE
27	NAH1446	RR	FIAT	Uno Mille	1991 . undefined	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BD146000M3683585	R\$ 800,00	MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
28	JXB4747	RR	GM	Celta Life 1.0 VHC	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRZ08X05G225237	R\$ 1.300,00	
29	JXE8243	RR	VW	Gol City/Special 1.0	2005 . 2005	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05X05T114558	R\$ 1.200,00	
30	JXM6057	RR	VW	Fox CrossFox 1.6 Total Flex	2006 . 2006	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWKB05Z864161617	R\$ 2.700,00	
31	ILZ7022	RR	FIAT	Siena Fire 1.0	2004 . 2005	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD17203753123413	R\$ 1.500,00	
32	NAJ3055	RR	FORD	Fiesta EFI 1.0	1997 . 1997	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZZZFDABV097148	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
33	CKI4G64	RR	CHEVROLET	Astra GLS 2.0 16V	1999 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BGTB08F0YB109523	R\$ 1.600,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
34	JWZ8358	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2004 . 2005	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD17146752486710	R\$ 1.500,00	
35	MXM6173	RR	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2006 . 2006	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9362AKFW96B041458	R\$ 1.100,00	
36	JWQ2203	RR	GM	Kadett GLS 2.0 MPFI	1998 . 1998	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGKS08BWWB416232	R\$ 1.700,00	
37	PHT1C11	RR	GM	Prisma LT 1.4 Eco	2018 . 2019	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BGKS69V0KG203955	R\$ 6.200,00	
38	NOP6585	AM	GM	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRX48F0BG125939	R\$ 2.600,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ R\$ 3.583,97 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
39	MOC3664	RR	HYUNDAI	Tucson GL 2.0 16V	2008 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	KMHJM81BP9U92841	R\$ 3.300,00	Veículo possui Recall, Regularização por Conta do Arrematante
40	GGG1466	****	TOYOTA	Hilux Off Road 4x4	undefined . undefined	diesel	VERMELHA	SUCATA	RZN169-0001292	R\$ 2.300,00	
41	NAI6069	RR	FIAT	Uno Mille	1991 . undefined	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BD146000M3714095	R\$ 800,00	MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
42	NAI9931	RR	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ377VT147503	R\$ 900,00	
43	NAR9255	RR	GM	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRX4810AG117344	R\$ 2.200,00	
44	JXP1158	RR	GM	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2005 . 2006	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRZ08906G116570	R\$ 1.300,00	
45	ADB2E00	RR	FORD	Ka EFI/Image/Street 1.0	1999 . 1999	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BFZZZGDAXB649085	R\$ 700,00	
46	JXI2930	AM	VW	Gol i 1.0	1996 . 1997	gasolina	PRATA	SUCATA	9BWZZZ377TT228001	R\$ 500,00	
47	NAT8459	RR	GM	Corsa Sedan Maxx 1.4 Econo.Flex	2007 . 2008	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	9BGXH19808C121065	R\$ 1.000,00	
48	JWQ6307	AM	FORD	Fiesta Class/EFI 1.0	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BFZZZFHAWB233353	R\$ 400,00	
49	JXU1425	AM	VW	Fox City/Plus 1.0 Total Flex	2007 . 2008	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWKA05Z384051709	R\$ 1.900,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ R\$ 2.989,08 de Débitos (Os valores de

											débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
50	NAH2311	RR	FIAT	Uno Mille	1992 . 1993	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD146000N3945306	R\$ 900,00	
51	JWY5659	RR	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2002	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05YX2T058861	R\$ 1.100,00	
52	GWK6453	RR	VW	Gol Mi/Special 1.0	1999 . 2000	gasolina	PRATA	SUCATA	9BWZZZ377YP043994	R\$ 500,00	
53	NAJ0696	RR	FIAT	Palio ED 1.0	1997 . 1997	gasolina	CINZA	SUCATA	9BD178216V0440175	R\$ 400,00	
54	JWO6371	RR	FIAT	Palio EX 1.0	1998 . 1999	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD178296W0792120	R\$ 900,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE
55	NAL8468	RR	FIAT	Palio Fire 1.0	2002 . 2003	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BD1714623220909	R\$ 1.400,00	
56	JWR1041	RR	RENAULT	Clio RL 1.0	2001 . 2002	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	93YBB0Y052J302840	R\$ 900,00	
57	NAT8470	RR	FIAT	Siena Fire 1.0	2006 . 2007	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9BD17206G73280146	R\$ 2.000,00	
58	NAJ4080	RR	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	1998 . 1998	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BGSC68ZWWC761891	R\$ 1.000,00	
59	MQE0959	RR	GM	S10 Cabine Dupla Standard 2.2 MPFI	1997 . 1998	gasolina	PRATA	SUCATA	9BG138ASWVC917341	R\$ 1.200,00	
60	JWR4725	RR	DODGE	Dakota Sport TD	2000 . 2000	diesel	PRETA	RECUPERÁVEL	937HL26MDY3500207	R\$ 4.200,00	MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
61	WRRR5527	****	KIA	Besta GS 2.7	2002 . 2002	diesel	BEGE	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 600,00	
62	STA0332	****	KIA	Besta Grand GS 3.0	2003 . 2004	diesel	BEGE	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 600,00	
63	JGQ6665	AM	FIAT	Palio Weekend HLX 1.8	2005 . 2005	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BD17306C54140153	R\$ 2.000,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ R\$ 5.103,26 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
64	NAL8637	RR	GM	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGRD48X03G106284	R\$ 1.400,00	
65	JWS2435	RR	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2001	gasolina	CINZA	SUCATA	9BWCA05Y51T163127	R\$ 600,00	
66	JXQ2610	AM	VW	Gol Mi 1.0	1998 . 1999	gasolina	VERDE	SUCATA	9BWZZZ373WT118160	R\$ 500,00	
67	NAI9508	RR	VW	Parati GLi 1.8	1996 . 1996	gasolina	PRATA	SUCATA	9BWZZZ379TT042238	R\$ 1.600,00	
68	NAI8356	RR	GM	Chevy 500 SL 1.6	1989 . 1989	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BGTC80JKKC159206	R\$ 300,00	
69	WRRR6417	****	GM	Vectra GLS 2.2 MPFI	1998 . 1998	gasolina	CINZA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 1.000,00	
70	NOP7598	AM	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA	93YLSR7GHAJ316713	R\$ 1.000,00	
71	NAK3652	RR	GM	Astra Std 2.0 MPFI	2002 . 2002	gasolina	PRATA	SUCATA	9BGT08B02B207883	R\$ 800,00	
72	NAS2075	RR	TOYOTA	Etios X AT 1.3 16V Dual VVT-i	2018 . 2019	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BRK19BT6K2114053	R\$ 5.800,00	
73	NAT5343	RR	FIAT	Siena ELX 1.0	2007 . 2007	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BD17201G73290943	R\$ 2.100,00	REMARCAÇÃO DE CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE REGULARIZAÇÃO DE COR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
74	NAJ8583	RR	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	1996 . 1996	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BGSC08ZTTC780565	R\$ 400,00	

75	NAJ2081	RR	FORD	Fiesta Personalite 1.0	2003 . 2004	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZF10B648139723	R\$ 1.400,00	
76	NAM6186	RR	FIAT	Strada CE Trekking 1.4	2010 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BD27808MB7286637	R\$ 3.800,00	
77	NUH6F59	RR	FIAT	Linea Absolute Dualogic 1.8 16V E.torQ	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BD11056CE1566175	R\$ 3.700,00	
78	NAP8081	RR	RENAULT	Kwid Zen 1.0 SCe	2018 . 2019	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	93YRBB000KJ754512	R\$ 4.100,00	
79	NAS5341	RR	FORD	Ka One 1.0	2006 . 2007	gasolina	CINZA	SUCATA	9BFBLZGDA7B607626	R\$ 600,00	
80	NAK4107	RR	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	2000 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9BGSC68Z01B101794	R\$ 1.200,00	
81	NAN4F03	RR	GM	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9BGRX48F0AG318316	R\$ 1.200,00	
82	NAK8E82	RR	GM	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2004 . 2004	gasolina	PRETA	SUCATA	9BGSB19X04B172345	R\$ 700,00	
83	QLN9836	AP	CHEVROLET	Tracker LTZ AT 1.8 16V Ecotec	2015 . 2015	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	3GNCJ8CW8FL201950	R\$ 3.400,00	
84	JWQ9384	RR	VW	Santana 2.0 2.0	2000 . 2000	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ327YP018976	R\$ 1.800,00	
85	NAK2720	RR	FORD	Pampa L 1.8	1992 . 1992	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BFZZZ55ZNB124451	R\$ 1.300,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
86	JWW9208	RR	VW	Gol 1.0/City 1.0	2003 . 2003	gasolina	PRETA	SUCATA	9BWCA05X63T203368	R\$ 500,00	
87	JXH1678	AM	FORD	Ka One 1.0	2004 . 2005	gasolina	PRETA	SUCATA	9BFBLZGDA5B533192	R\$ 600,00	
88	NAN3610	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan Milenium 1.0 MPFI	2002 . 2002	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BGSC19Z02B193065	R\$ 700,00	
89	JWX8935	RR	GM	Corsa Sedan 1.8 FlexPower	2004 . 2004	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BGXF19004C202129	R\$ 1.900,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
90	NAM2238	RR	FIAT	Siena Fire 1.0	2006 . 2007	alcool/gasolina	BRANCA	SUCATA	9BD17206G73246670	R\$ 1.000,00	
91	LOK0867	RR	RENAULT	Clio Sedan RN 1.0 16V	2002 . 2003	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	93YLB06153J383842	R\$ 1.200,00	
92	JWT4F52	RR	VW	Gol 1.0/City 1.0	2003 . 2003	gasolina	PRETA	SUCATA	9BWCA05X73T123013	R\$ 500,00	
93	JXP5G55	RR	RENAULT	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2007 . 2008	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	93YLSR1RH8J933321	R\$ 800,00	
94	JWY4761	AM	GM	Vectra Elegance 2.0 FlexPower	2005 . 2006	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9BGAB69W06B152338	R\$ 1.300,00	
95	NAI0253	RR	GM	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9BGSB19X04B183253	R\$ 700,00	
96	NOR9170	AM	RENAULT	Clio Sedan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA	8A1LB8B159L090811	R\$ 900,00	
97	JWM7304	RR	VW	Quantum CLi 1.8	1996 . 1996	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ331TP013530	R\$ 1.000,00	
98	NAJ5053	RR	FIAT	Uno Mille	1991 . undefined	gasolina	VERDE	SUCATA	9BD146000M3753063	R\$ 400,00	
99	NOJ0868	RR	VW	Parati Plus 1.6 Total Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BWGB05W49T069913	R\$ 2.700,00	
100	NAP5919	RR	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2006 . 2007	alcool/gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BD15802774892753	R\$ 700,00	
101	NAH1858	RR	FIAT	Palio EDX 1.0	1996 . 1997	gasolina	AZUL	SUCATA	9BD178026T0113984	R\$ 400,00	
102	JXM2165	RR	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 . 2007	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9BWCA05W77P082629	R\$ 1.700,00	
103	NAJ8141	RR	FIAT	Palio ED 1.0	1996 . 1997	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BD178016T0140336	R\$ 400,00	
104	JXE3922	RR	GM	Prisma Joy 1.4 Econo.Flex	2007 . 2007	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9BGRJ69807G227802	R\$ 1.000,00	
105	NAJ7462	RR	GM	Chevy 500 SL/E 1.6	1989 . 1989	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9BGTE80JKKC127963	R\$ 300,00	
106	JWU2436	RR	CHEVROLET	Corsa Sedan Milenium 1.0 MPFI	2002 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9BGSC19Z02B182921	R\$ 1.300,00	
107	AOG4351	RR	GM	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2007	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9BGRZ48907G190268	R\$ 1.700,00	
108	NAH0358	RR	GM	Marajo 500 SE/SE 1.6	1986 . 1987	alcool	BEGE	SUCATA	9BGTE15UHGC109768	R\$ 50,00	
109	NAH6260	RR	FIAT	Palio EX 1.0	1998 . 1999	gasolina	BRANCA	SUCATA	9BD178096W0731766	R\$ 20,00	
110	NAK3380	RR	VW	Gol Special 1.0	2001 . 2002	gasolina	CINZA	SUCATA	9BWCA05Y82T039550	R\$ 20,00	
111	NCF5028	RR	VW	Saveiro CE 1.6 1.6 Total Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9BWL05U2AP061660	R\$ 3.500,00	
112	NAT9777	RR	NISSAN	March SL CVT 1.6 16V	2016 . 2017	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	94DFCUK13HB100189	R\$ 5.200,00	
113	JWO4395	RR	FIAT	Palio EDX 1.0	1997 . 1997	gasolina	CINZA	SUCATA	9BD178226V0262503	R\$ 500,00	
114	NUJ0900	RR	YAMAHA	XTZ 250 Tenere	2010 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0450B0001826	R\$ 1.400,00	
115	JWQ7771	RR	HONDA	XR 250 Tornado	2001 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MD34002R006226	R\$ 900,00	

116	NAQ8A07	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2013 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0210E0063150	R\$ 1.600,00	
117	NAU8A13	RR	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0810LR036490	R\$ 1.700,00	
118	NAV5110	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD03308R014364	R\$ 800,00	
119	NAY4402	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2009 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0510AR004412	R\$ 1.000,00	
120	NAO6158	RR	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD02305R014097	R\$ 800,00	
121	NAL6930	RR	HONDA	XR 200 R	2000 . 2001	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2MD28001R005794	R\$ 700,00	
122	NBM6715	RO	HONDA	XLR 125 ES	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JD17201R011329	R\$ 500,00	
123	NUJ4890	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1250A0019289	R\$ 00,00	
124	NAO3694	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1250C0028936	R\$ 800,00	
125	NAR0608	RR	YAMAHA	XTZ 125 K	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE094070022152	R\$ 600,00	MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
126	NAN1343	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2010 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1250A0013921	R\$ 700,00	
127	NAO5800	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2003 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE037040016700	R\$ 500,00	MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
128	NAP0188	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2005 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE037050038364	R\$ 600,00	
129	NAQ8730	RR	YAMAHA	XTZ 125 E	2005 . 2005	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE037050042172	R\$ 600,00	
130	NAW7189	RR	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR033384	R\$ 900,00	
131	NAW6806	RR	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4310AR085126	R\$ 900,00	
132	JXY3708	AM	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2MC35005R049009	R\$ 700,00	
133	JXR4896	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R057809	R\$ 800,00	
134	NAL1827	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2001 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35002R006555	R\$ 600,00	
135	NAL3493	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2MC35002R026904	R\$ 600,00	
136	NAL6826	RR	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2MC35002R031349	R\$ 600,00	
137	NAP2197	RR	DAFRA	Next 250	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VD42L5CDM005924	R\$ 800,00	
138	NAS7281	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG017070040817	R\$ 800,00	
139	NAT3649	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KG017080094181	R\$ 900,00	
140	OAG2429	AM	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0460C0056744	R\$ 1.100,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 880,41 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
141	NUK4448	RR	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2016 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6RG3120G0010617	R\$ 1.000,00	
142	NAX9459	RR	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0660E0004154	R\$ 1.000,00	
143	NUI0G65	RR	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2020 . 2021	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RG3840M0020515	R\$ 1.400,00	
144	NAW2H35	RR	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500LR073361	R\$ 1.200,00	
145	NAO7D91	RR	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500HR020927	R\$ 1.100,00	
146	NAW3J75	RR	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2021	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500MR001052	R\$ 1.100,00	
147	NUJ6577	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200JR174890	R\$ 1.200,00	

148	NBA4667	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2017 . 2018	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210JR005429	R\$ 1.300,00	
149	NUL5106	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2210LR046351	R\$ 1.500,00	
150	PHV1609	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200JR178203	R\$ 1.200,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 2.676,04 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.) MOTOR INSERVÍVEL, REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
151	NAY7797	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660ER055359	R\$ 1.000,00	
152	NAY1196	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200KR113956	R\$ 1.300,00	
153	NAV9J44	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	alcool/gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC2200NR113953	R\$ 1.500,00	
154	NAY8497	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200HR518885	R\$ 1.200,00	
155	NAZ4183	RR	HONDA	CG 125 FAN	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R780774	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO CHASSI SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
156	PHF8E07	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1650FR212152	R\$ 1.100,00	
157	NAY8827	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2014 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120ER037771	R\$ 800,00	
158	NAY8768	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660FR006507	R\$ 1.100,00	
159	NAP5424	RR	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2500GR007687	R\$ 1.100,00	
160	NAN9361	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660ER006729	R\$ 1.000,00	
161	NAQ2527	RR	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC6900GR402291	R\$ 900,00	
162	NAR4D02	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC15309R001352	R\$ 900,00	
163	NAQ2688	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680BR534257	R\$ 900,00	
164	NUK3327	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660CR553648	R\$ 1.000,00	
165	NUK6798	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR469582	R\$ 900,00	
166	NBA0F70	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR020050	R\$ 800,00	
167	NAU5659	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR474089	R\$ 900,00	
168	NUK9637	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660CR552532	R\$ 1.000,00	
169	NUK9497	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR567708	R\$ 900,00	
170	NUL0579	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR408896	R\$ 900,00	
171	NAO6015	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR453327	R\$ 900,00	
172	NAP8979	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR411738	R\$ 900,00	
173	NAM8656	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR136313	R\$ 800,00	
174	NAO8567	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670BR601884	R\$ 900,00	
175	NUH7830	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR212856	R\$ 800,00	
176	NAO6246	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670CR555053	R\$ 900,00	REMARCAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
177	NAQ0340	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR468062	R\$ 900,00	
178	NAQ0340	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR090026	R\$ 700,00	

179	NAT7532	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08508R041358	R\$ 800,00	
180	NAM2647	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08104R077999	R\$ 700,00	
181	NAL0494	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R005159	R\$ 800,00	
182	NAS9770	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R069424	R\$ 700,00	
183	JXN4617	AM	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R973701	R\$ 700,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 1.406,08 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
184	NAO5048	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R003047	R\$ 800,00	
185	NAL2101	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R023794	R\$ 800,00	
186	NAK4F23	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08204R004870	R\$ 800,00	
187	NAS1478	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R090552	R\$ 700,00	
188	NAR4035	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R928076	R\$ 700,00	
189	NAR1539	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR412859	R\$ 900,00	
190	JXY3567	RR	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2007	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC08607R000611	R\$ 800,00	
191	NAT2365	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R155173	R\$ 700,00	
192	NAS7319	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR011647	R\$ 800,00	
193	NAT4505	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08107R152818	R\$ 700,00	
194	NAO4029	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08507R013945	R\$ 700,00	
195	NAN0H47	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR039068	R\$ 600,00	
196	NAV8709	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR539682	R\$ 800,00	
197	NAS1709	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR042058	R\$ 700,00	
198	NAO1914	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110CR495928	R\$ 700,00	
199	NAR3359	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR750185	R\$ 700,00	
200	NAP2370	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R017027	R\$ 700,00	
201	NAM9435	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR624684	R\$ 600,00	
202	NAN7J03	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR028641	R\$ 600,00	
203	NAQ6158	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR740147	R\$ 700,00	
204	NBA3E60	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR541739	R\$ 600,00	
205	NAQ9399	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R006200	R\$ 800,00	
206	NBA0260	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR036954	R\$ 700,00	
207	NBA9290	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR542658	R\$ 600,00	
208	NAM9599	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC08205R009393	R\$ 800,00	
209	NAO4603	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120CR551119	R\$ 700,00	
210	NAM7315	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR090453	R\$ 700,00	
211	NAS2549	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR566443	R\$ 600,00	
212	NAO1379	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120BR752159	R\$ 700,00	
213	NAY0389	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR516224	R\$ 600,00	

214	NAP3277	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R072135	R\$ 700,00	
215	NAW1057	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC41109R022983	R\$ 600,00	
216	NAQ6237	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120DR556703	R\$ 800,00	
217	NAQ0360	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R025358	R\$ 700,00	
218	NAK4411	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2KC08105R035501	R\$ 700,00	
219	NAK9282	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110AR588790	R\$ 600,00	
220	NAZ1265	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R076092	R\$ 700,00	
221	NUJ2249	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110DR102974	R\$ 700,00	
222	NUI2880	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR136318	R\$ 700,00	
223	NAO3959	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110BR820714	R\$ 700,00	
224	NAL9298	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R007697	R\$ 600,00	
225	NAL2272	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30201R030490	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
226	NAQ7420	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30705R096685	R\$ 500,00	REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
227	NAR6C95	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R887020	R\$ 600,00	
228	NAK0270	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2002	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R117337	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
229	NAL0402	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R105226	R\$ 600,00	
230	NAS1651	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R511572	R\$ 600,00	
231	NAK9243	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R188296	R\$ 600,00	
232	NAL6783	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R107050	R\$ 500,00	
233	NAJ7541	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004 . 2004	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30214R626261	R\$ 600,00	
234	NAK4967	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2002	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30212R544122	R\$ 600,00	
235	NAL6491	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30201R022938	R\$ 600,00	
236	NAK5885	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30201R060933	R\$ 600,00	
237	NAI7972	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R165975	R\$ 600,00	
238	NAS6562	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R096461	R\$ 600,00	
239	NAI3641	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC250XWR103015	R\$ 500,00	
240	NAW7250	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R780788	R\$ 600,00	
241	NOK3448	AM	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2JC30708R210306	R\$ 300,00	
242	JWW1869	AM	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	gasolina	VERDE	SUCATA	9C2JC30202R102754	R\$ 600,00	
243	NAH7291	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC3020YR003665	R\$ 600,00	
244	NAO5670	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R011907	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
245	NAS5413	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2JC30707R117265	R\$ 300,00	
246	NAR9135	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R181234	R\$ 600,00	
247	NAY9340	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R769115	R\$ 600,00	
248	NAL9065	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30212R523773	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
249	JWT5336	AM	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	gasolina	PRATA	SUCATA	9C2JC30102R225845	R\$ 300,00	
250	NAT5274	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R141235	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
251	NAI5674	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30102R185470	R\$ 600,00	

252	JXX8053	AM	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2JC30708R169927	R\$ 300,00	
253	NAL4G79	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R238021	R\$ 500,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
254	JWR7541	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30202R108979	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
255	NAL1811	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R808193	R\$ 600,00	
256	NAL2957	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR014665	R\$ 500,00	REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
257	JXD4H49	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC250XWR037003	R\$ 500,00	
258	NAJ1285	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250WWR107500	R\$ 500,00	
259	NAI5758	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC2500YR018941	R\$ 500,00	
260	JXC3464	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2501SRS24373	R\$ 500,00	
261	JXG2899	AM	HONDA	CG 125 Cargo	2002 . 2003	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC30303R002775	R\$ 400,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 1.213,54 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
262	NAR8317	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R194603	R\$ 600,00	
263	NAS6351	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R089610	R\$ 600,00	
264	NAZ4763	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R774291	R\$ 600,00	
265	NAI7990	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC250WVR049768	R\$ 500,00	
266	NAI1177	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250XWR033273	R\$ 500,00	
267	NAI0498	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2JC250XWR081568	R\$ 300,00	
268	NAS8298	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R668440	R\$ 600,00	
269	NUI1070	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2010 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680BR303530	R\$ 900,00	
270	JXC3490	AM	HONDA	CG 125 Today	1989 . undefined	gasolina	CINZA	SUCATA	9C2JC1801KR427769	R\$ 200,00	
271	NAJ4116	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR197594	R\$ 500,00	
272	NAV6676	RR	HONDA	Biz 110i	2018 . 2019	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000KR011878	R\$ 1.100,00	
273	NAZ2288	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2014 . 2015	alcool/gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820FR508914	R\$ 1.100,00	
274	NBA0849	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820DR023720	R\$ 1.000,00	
275	NUI8393	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820FR553385	R\$ 1.100,00	
276	NAX5444	RR	HONDA	Biz 100 ES	2014 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HC1420ER020924	R\$ 900,00	
277	NAU1851	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820ER528499	R\$ 1.000,00	
278	NAO4519	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820BR278871	R\$ 900,00	
279	NAQ3115	RR	HONDA	Biz 100 KS	2012 . 2013	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HC1410DR004865	R\$ 800,00	
280	NAU1823	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820ER546201	R\$ 1.000,00	
281	NAQ5177	RR	HONDA	Biz 100 ES	2014 . 2014	gasolina	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2HC1420ER031139	R\$ 900,00	
282	NBN8972	RO	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRATA	SUCATA	9C2JC4820CR010189	R\$ 500,00	
283	NAZ2316	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC42209R101043	R\$ 800,00	

284	NCH3040	RR	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2JC42209R129309	R\$ 800,00	
285	NAN8343	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR321187	R\$ 800,00	
286	NAT7J68	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04207R101071	R\$ 700,00	
287	NAT2E14	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JA04207R064357	R\$ 700,00	
288	NAM9G95	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	ROSA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR334266	R\$ 800,00	
289	NAH7381	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JA04207R036052	R\$ 700,00	
290	NAS6133	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JA04207R053774	R\$ 700,00	
291	NOQ9092	AM	DAJIANG	DUCAR	2012 . 2012	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	L1PGXKH97C1001042	R\$ 300,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 929,19 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
292	NAN8218	RR	HONDA	Biz 125 KS	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4210AR113887	R\$ 800,00	
293	NAP6838	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04206R876044	R\$ 700,00	
294	NAK9111	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA0710YR225396	R\$ 400,00	
295	NAK1965	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07103R059935	R\$ 600,00	
296	NAP1290	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA07105R011539	R\$ 700,00	
297	NAL0509	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA0710YR251823	R\$ 400,00	
298	NAL6867	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07103R073772	R\$ 600,00	
299	NAJ8G34	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07104R040633	R\$ 600,00	
300	NAL3466	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07101R235569	R\$ 500,00	
301	NAL1590	RR	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA0700YR023442	R\$ 400,00	
302	NAL6315	RR	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HA07001R026752	R\$ 500,00	
303	NOV2722	AM	DAFRA	Zig 50	2013 . 2014	gasolina	PRETA	SUCATA	95VJK4F8DEM003506	R\$ 200,00	
304	NAT8074	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04208R091979	R\$ 700,00	
305	NAK2336	RR	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07001R033044	R\$ 500,00	
306	PHL2C65	AM	DAJIANG	DAJIANG DJ110-7	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	L1PGXKH92D1003136	R\$ 300,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 671,32 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
307	NAK3050	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA0710YR258904	R\$ 400,00	
308	NAN0950	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HA07003R011437	R\$ 500,00	
309	NUL7650	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1440A0011662	R\$ 500,00	

310	NUJ2100	RR	YAMAHA	Neo AT 115	2010 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE1000A0045647	R\$ 600,00	
311	NAL7297	RR	HONDA	C 100 Biz	2003 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07003R066038	R\$ 500,00	
312	NAZ7J58	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2015 . 2015	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C6KE1560F0042565	R\$ 700,00	
313	NAL0191	RR	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JA04206R009015	R\$ 700,00	
314	NAL2820	RR	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HA0700YR049517	R\$ 400,00	
315	NUH9289	RR	HAOBAO	HB 50Q	2013 . 2013	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	95RHXBB9DM004414	R\$ 200,00	
316	NUK6367	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500C0058525	R\$ 700,00	
317	NAM2381	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510C0038286	R\$ 700,00	
318	NAO3036	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0043601	R\$ 600,00	
319	NAO1737	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510B0019232	R\$ 600,00	
320	NAV9049	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0015947	R\$ 700,00	
321	NAX6065	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2009	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE121090021332	R\$ 600,00	
322	NAO1936	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0025121	R\$ 700,00	
323	NAY6019	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1950E0025842	R\$ 700,00	
324	NAP6488	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2006	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KE091060016431	R\$ 500,00	
325	NAT0819	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE092080145668	R\$ 500,00	
326	NAT5342	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080187804	R\$ 500,00	
327	NAL0531	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 200,00	
328	NUI3480	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1220A0145858	R\$ 600,00	
329	NAT1767	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE091070038988	R\$ 500,00	
330	NUK9910	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520C0080000	R\$ 600,00	
331	NAM2388	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2007	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KE091070020479	R\$ 500,00	
332	JXW9907	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2006 . 2006	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KE090060006666	R\$ 500,00	
333	NAY0590	RR	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9CDNF41LJ8M263475	R\$ 500,00	
334	NAI3917	RR	HONDA	CBX 200 Strada	1999 . 2000	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C2MC2700YR004247	R\$ 600,00	
335	NAM9105	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2010	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	95VGF1D2AAM002177	R\$ 400,00	
336	NAJ5307	RR	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC250TTR010111	R\$ 500,00	
337	NAL3742	RR	HONDA	CG 125 TITAN ES	2001 . 2001	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30201R033571	R\$ 600,00	
338	NUK3930	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0039129	R\$ 700,00	
339	NAQ6G89	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R945692	R\$ 600,00	
340	NAZ8256	RR	DAFRA	Speed 150	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VCA1B599M006342	R\$ 300,00	
341	NUJ4J78	RR	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2015 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC2200GR015127	R\$ 1.200,00	
342	NAP2321	RR	SOUZA	AS 150 Street	2017 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS150HHM000578	R\$ 500,00	
343	NAK8660	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2000 . 2000	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE0100Y0017552	R\$ 200,00	REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR SERÁ CONTA DO ARREMATANTE
344	NAK5589	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC2500YR100906	R\$ 500,00	
345	NAQ8148	RR	SUZUKI	EN125 Yes	2010 . 2011	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9CDNF41ZJBM322732	R\$ 600,00	
346	NAN6645	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1520B0047314	R\$ 600,00	
347	NAR4982	RR	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	95VCB1H289M012089	R\$ 500,00	
348	NAX6861	RR	SUNDOWN	Max 125 SED	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J2XCCA99M035016	R\$ 300,00	
349	NAL6361	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2001 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE010010026821	R\$ 300,00	
350	NAO5788	RR	SUZUKI	Intruder 125	2005 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJ5M016118	R\$ 500,00	
351	NAY1377	RR	DAFRA	Speed 150	2009 . 2009	gasolina	AMARELA	RECUPERÁVEL	95VCA1C899M010395	R\$ 300,00	
352	NAZ1219	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2008 . 2009	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE120090001499	R\$ 700,00	

353	NAX7110	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE120090030986	RS 700,00	
354	NAK9054	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE043030013266	RS 400,00	
355	NAL3920	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R052692	RS 500,00	
356	NAW0228	RR	SUZUKI	Intruder 125	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9CDNF41AJ9M229562	RS 600,00	
357	NAL5936	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30202R134988	RS 600,00	
358	NAK5299	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	1999 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC3010YR007915	RS 500,00	
359	NUI2376	RR	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100KR355027	RS 900,00	
360	NAO9161	RR	HONDA	Pop 110i	2016 . 2017	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JB0100HR231156	RS 800,00	
361	NAT3039	RR	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R040362	RS 500,00	
362	NAN7713	RR	DAFRA	Zig 100	2010 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	95VFU2K8ABM004924	RS 300,00	
363	NUH8528	RR	DAFRA	Zig 50	2015 . 2016	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	95VJK6D2FGM002147	RS 400,00	
364	NBA3919	RR	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FTNJKBCM001635	RS 100,00	
365	NAT9705	RR	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R051708	RS 500,00	
366	NAT3971	RR	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2HB02107R055523	RS 500,00	
367	WRRR7700	****	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2009 . 2010	gasolina	PRETA	SUCATA	951BXKBB3AB002141	RS 100,00	
368	NAH7F53	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA0710YR227863	RS 400,00	
369	NAT8476	RR	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2HB02108R037066	RS 500,00	
370	NAI1309	RR	HONDA	C 100 Dream	1997 . 1998	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2HA050WVR002044	RS 500,00	
371	NAT7539	RR	KASINSKI	Soft 50	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	SUCATA	93FSTJXKBCM014693	RS 200,00	
372	OAN7809	AM	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	SUCATA	L1PGAKJ66B1001775	RS 100,00	
372	WRRR0760	****	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2001	gasolina	VERDE		INDISPONIVEL		
372	STA4791	****	HONDA	C 100 Biz	1999 . 2000	gasolina	VERDE		INDISPONIVEL		
372	NAV8830	RR	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA		94J1XFB88M070148		
373	NAT6699	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	SUCATA	951BXKBB88B004901	RS 100,00	
373	NAM3576	RR	FLASH	Action MV 150	2012 . 2013	gasolina	AMARELA		93FACECFCDM001109		
373	JXC7468	AM	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA		9C2JC250TTR101870		
373	NAK2449	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	AZUL		9C2JC2501SRS41976		
374	NAT5935	RR	TRAXX	Sky 110 JL110-8	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	SUCATA	951BXKHE49B000282	RS 100,00	
374	AOO8F35	PR	HONDA	CG 150 Special Edition	2006 . 2007	gasolina	LARANJA		9C2KC08207R094355		
374	NETA0565	****	GICIN	8 SK	undefined . undefined		ROSA		345222000000000		
374	NAI7447	RR	HONDA	XL 125 S	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA		9C2JD0801SRS01353		
375	NAR0530	RR	SUNDOWN	Web 100	2005 . 2006	gasolina	PRETA	SUCATA	94J1XFBK56M015600	RS 100,00	
375	NAI5954	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	PRETA		9C2JC30708R126663		
375	JXD5691	AM	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	gasolina	AZUL		9C2HA0700XR028617		
375	NAT2474	RR	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	gasolina	AZUL		9CDNF41LJ8M151404		
376	NAL8572	RR	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2005 . 2005	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JD20105R009229	RS 600,00	
377	NAI0724	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	SUCATA	9C2HA0710YR227990	RS 200,00	
378	PHM0482	AM	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2017 . 2018	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6RE2120J0013656	RS 1.000,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE RS 2.395,04 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da

											transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.) Veículo possui Recall, Regularização por Conta do Arrematante
379	NAU1E78	RR	SOUSA	AS 150 Street	2014 . 2014	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	98KAS150EEM000047	R\$ 400,00	
380	NOV8645	AM	FLASH	City MV 150	2011 . 2012	gasolina	PRATA	RECUPERÁVEL	93FCTACJBCM000212	R\$ 400,00	TODOS OS DÉBITOS PENDENTES DE OUTRO UF e TRANSFERÊNCIA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, VEÍCULO COM O VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 597,99 de Débitos (Os valores de débitos descritos foram puxados com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência do veículo, EMISSÃO DOS BOLETOS DOS DÉBITOS DE OUTRA UF, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)
381	JXS3506	AM	SUNDOWN	Max 125 SE	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J2XD77M017608	R\$ 200,00	
382	NAM5188	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07103R079446	R\$ 600,00	
383	NAM3572	RR	DAFRA	Speed 150	2010 . 2010	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	95VCA4C5AAM002659	R\$ 300,00	
384	JXC0889	AM	HONDA	CG 125 Today	1991 . undefined	gasolina	PRETA	SUCATA	9C2JC1801MR210962	R\$ 200,00	
385	NAI4499	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250VVR204811	R\$ 500,00	
386	NAM9443	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2009 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KD0520AR505105	R\$ 900,00	
387	NAX0989	RR	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD04209R058111	R\$ 900,00	
388	NAL3322	RR	SUZUKI	Intruder 250	2001 . 2001	gasolina	MARROM	SUCATA	9CDNJ41AJ1M008752	R\$ 100,00	
388	JWQ2841	AM	HONDA	CG 125 Cargo	2001 . 2001	gasolina	BRANCA		9C2JC30301R001871		
388	NETA1448	****	GICIN	SK8	undefined . undefined		BRANCA		238211000000000		
388	NBA7901	RR	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA		93FTNJXKBCM002081		
389	NAU7057	RR	HONDA	Biz 125 EX Mix	2015 . 2015	alcool/gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JC4830FR076442	R\$ 1.100,00	
390	JXE8410	AM	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2JC250WVR042988	R\$ 100,00	
390	NAI3945	RR	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	gasolina	VERMELHA		9C2HA0700YR021374		
390	STA6620	****	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA		INDISPONIVEL		
390	NOZ8700	RR	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009 . 2010	gasolina	AMARELA		95VCA3H59AM000130		
391	NAH6971	RR	HONDA	XLR 125	1999 . 2000	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2JD1700YR007575	R\$ 100,00	
391	STA6410	****	SUNDOWN	Max 125 SE	2007 . 2008	gasolina	PRETA		INDISPONIVEL		
391	STA7680	****	DAFRA	Super 50	2010 . 2011	gasolina	VERMELHA		INDISPONIVEL		
391	NAT8431	RR	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	PRETA		9C2HB02108R018169		
392	STA9988	****	HONDA	XL125	undefined . undefined		PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
392	NAH3098	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	gasolina	AZUL		9C2HA070WWR021870		
392	STA6936	****		TRAX	undefined . undefined		VERMELHA		INDISPONIVEL		
393	NAU2660	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2007 . 2007	gasolina	PRETA	SUCATA	LAAAXKBBX70015962	R\$ 100,00	
393	STA2759	****	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	VERMELHA		INDISPONIVEL		
393	STA4564	****	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA		INDISPONIVEL		
393	NAP0143	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2012 .	gasolina	VERMELHA		95VGF4C2CDM001065		

405	STA5503	****	HONDA	CG 150 Titan ESD	2009 . 2009	gasolina	CINZA		INDISPONIVEL		
405	STA0676	****	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	gasolina	VERDE		INDISPONIVEL		
405	WRRR6270	****	HONDA	FAN 150	undefined . undefined	gasolina	PRETA		INDISPONIVEL		
406	WRRR5538	****	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
406	WRRR1623	****	HONDA	HO C90	undefined . undefined		VERMELHA		INDISPONIVEL		
406	WRRR6902	****	HONDA	HONDA TODAY	undefined . undefined		PRETA		INDISPONIVEL		
406	STA7048	****	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	AZUL		INDISPONIVEL		
407	WRRR4261	****	HONDA	CG 125 FAN ES	undefined . undefined		AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
407	WRR6902	****	HONDA	CG 125 Today	1990 . undefined	gasolina	PRETA		INDISPONIVEL		
407	WRRR7068	****	DAFRA	147FM02008001640	undefined . 2008		AZUL		INDISPONIVEL		
407	NAH8894	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	VERDE		9C2JC3010YR057804		
408	WRRR0136	****	I/JIALING	Irregular Irregular	undefined . 2010		PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
408	WRRR5101	****	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	CINZA		INDISPONIVEL		
408	WRRR1208	****	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	VERMELHA		INDISPONIVEL		
408	NAY8520	RR	KASINSKI	Seta 125	2009 . 2009	gasolina	PRATA		93FST12599M005619		
409	WRRR8456	****	HONDA	ESTRADA 200	1997 . 1997	gasolina	ROXA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
409	WRRR6260	****	HONDA	HONDA GC	1982 . undefined		VERMELHA		INDISPONIVEL		
409	WRRR4658	****	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	AZUL		INDISPONIVEL		
409	NAT3089	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2008 . 2008	gasolina	PRETA		951BXKBB68B005402		
410	NBA9397	RR	SOUSA	AS 150 Street	2017 . 2017	gasolina	PRETA	SUCATA	98KAS150HHM000549	R\$ 100,00	
410	WRRR6768	****	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA		INDISPONIVEL		
410	WRRR0894	****	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2012	gasolina	AZUL		INDISPONIVEL		
410	NAN0011	RR	TRAXX	TRAXX/JH125 L	2008 . 2008	gasolina	PRETA		951BJKJG98B001049		
410	WRRR123	****	SOUSA	INEXISTENTE	undefined . undefined				INDISPONIVEL		
411	PHF3773	RR	HONDA	AS 150 Street	2014 . 2015	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	98KAS150EFM000139	R\$ 500,00	
412	NAJ4578	RR	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500YR058255	R\$ 500,00	
413	NAZ2916	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2008 . 2009	gasolina	AZUL	SUCATA	LAAAXKBB690010955	R\$ 200,00	
414	NAT3530	RR	SUNDOWN	Hunter 90	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	94J2XMJH77M022642	R\$ 200,00	MOTOR INSERVÍVEL. REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
415	NAU6147	RR	HONDA	Biz 125	2016 . 2016	alcool/gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4830GR035423	R\$ 1.300,00	
416	NAN3092	RR	KASINSKI	Mirage 150	2011 . 2012	gasolina	GRENA	RECUPERÁVEL	93FMRCKBCM009254	R\$ 600,00	
417	NAS0671	RR	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4220AR300027	R\$ 800,00	
418	NAN8694	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0022380	R\$ 700,00	
419	NAJ3681	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R063273	R\$ 600,00	
420	NAL3811	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2001 . 2001	gasolina	AZUL	SUCATA	9C6KE010010026654	R\$ 300,00	
421	NAT1545	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C6KE092070114240	R\$ 500,00	
422	OIN1C85	RR	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	SUCATA	9C2KD0550CR593775	R\$ 1.000,00	
423	NAS4717	RR	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2007 . 2007	gasolina	AZUL	SUCATA	LAAAXKBB170005594	R\$ 200,00	
424	NAS6683	RR	HONDA	PCX 150 DLX	2018 . 2018	gasolina	MARROM	RECUPERÁVEL	9C2KF2210JR006126	R\$ 1.400,00	
425	NAM9096	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KG0210A0042652	R\$ 1.200,00	
426	NAQ4E74	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1660DR526012	R\$ 1.000,00	

427	NAL5388	RR	HONDA	NX4 Falcon 400	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2ND07002R006719	R\$ 1.200,00	
428	NAL2948	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2001 . 2001	gasolina	AZUL	SUCATA	9C6KE013010007006	R\$ 200,00	
429	NAT4651	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2009	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC15309R006800	R\$ 900,00	
430	NAQ0224	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	ROSA	SUCATA	9C2JC4820DR072019	R\$ 1.000,00	
431	NAR3055	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R904525	R\$ 700,00	
432	NAK3140	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R230107	R\$ 500,00	
433	NAN7918	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	alcool/gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1640AR052972	R\$ 900,00	
434	NAI3582	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC250VVR163722	R\$ 500,00	
435	NAV9427	RR	HONDA	Biz 110i	2017 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000HR502596	R\$ 1.000,00	
436	NAR3634	RR	DAFRA	Super 100	2009 . 2009	gasolina	PRETA	SUCATA	95VAC1B899M004001	R\$ 100,00	
437	NAN1195	RR	DAFRA	Kansas 150	2010 . 2011	gasolina	LARANJA	SUCATA	95VCB2E5ABM003258	R\$ 500,00	
438	KAS7873	MT	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	SUCATA	9C2KC08208R040687	R\$ 400,00	
439	NAN5670	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R108683	R\$ 600,00	
440	JWU0501	RR	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	gasolina	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JD20204R007173	R\$ 600,00	
441	NAK9574	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R148610	R\$ 600,00	REMARCAÇÃO DO MOTOR POR SERÁ CONTA DO ARREMATANTE
442	NAP1804	RR	HONDA	Biz 110i	2016 . 2016	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000GR100780	R\$ 1.000,00	
443	NAQ9825	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR036389	R\$ 900,00	
444	WRRR7085	****	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	gasolina	VERDE	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 300,00	
445	NCK6901	AM	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2005	gasolina	AZUL	SUCATA	9C2HA07005R011947	R\$ 300,00	
446	NAO1332	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2015 . 2016	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C6KE1550G0041320	R\$ 800,00	
447	WRRR6632	****	HONDA	HONDA CG 120	1985 . undefined		PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
448	NAL1632	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC30201R031226	R\$ 600,00	
449	NAT2404	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R140185	R\$ 600,00	
450	NAT4184	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE092080201016	R\$ 500,00	
451	NAZ1764	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R251265	R\$ 600,00	
452	NAQ4468	RR	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	ROXA	RECUPERÁVEL	9C6KE1500B0036618	R\$ 700,00	
453	NAO4028	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R015131	R\$ 700,00	
454	AJ7A04V	****	HAOJIAN	AGUILA HJ 150	undefined . undefined		AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
455	AB0081U	****	EMPIRE	EMPIRE KEEWAY	undefined . 2013	gasolina	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
456	APC250	****		SEM REBOQUE	undefined . undefined		PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 300,00	
457	NAQ0340	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08505R020793	R\$ 700,00	
458	WRRRK6902	****	HONDA	CG 125 Today	1990 . undefined	gasolina	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 200,00	
459	WRRR7235	****	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	2007 . 2007	gasolina	AZUL	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 100,00	
460	WRRR6586	****	HONDA	Carretinha	undefined . undefined		AMARELA	SUCATA	INDISPONIVEL	R\$ 400,00	
461	NAO2546	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2006	gasolina	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08106R917589	R\$ 700,00	
462	NAR6980	RR	SUNDOWN	Web 100	2005 . 2006	gasolina	PRETA	SUCATA	94J1XFBM56M019283	R\$ 200,00	
463	NAP9444	RR	HONDA	Biz 110i	2017 . 2017	gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC7000HR205176	R\$ 1.000,00	
464	NAQ5159	RR	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30706R945836	R\$ 600,00	



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edu Lima Dias, Presidente da Comissão de Execução de Leilão**, em 19/04/2024, às 13:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Duarte, Diretor Presidente**, em 19/04/2024, às 13:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Ramos, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12503775** e o código CRC **61F79A33**.



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando o **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024/DETRAN/RR**, resolve retificar os seguintes lotes abaixo, onde os mesmo foram lançados com placas de forma errônea:

Onde Lê-se:

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL	OBSERVAÇÃO
177	NAQ0340	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR468062	R\$ 900,00	
178	NAQ0340	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR090026	R\$ 700,00	

Leia-se:

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	STATUS	CHASSI	VALOR INICIAL	OBSERVAÇÃO
177	NAQ5074	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC1670DR468062	R\$ 900,00	
178	NAM6025	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4120AR090026	R\$ 700,00	



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edu Lima Dias, Presidente da Comissão de Execução de Leilão**, em 24/04/2024, às 13:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12607706** e o código CRC **8E3BD3D4**.